

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Superintendente de Educação Municipal do Município de Uruaçu, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei 14.133/21, autoriza a Agente de Contratação e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 2026/2025, a proceder com a instauração do procedimento de Dispensa de Licitação destinado à contratação de serviços de reforma da cerca em alambrado do Estádio de Futebol Cajuzão, incluindo a substituição de postes de cimento, vigas e demais elementos de fixação, bem como a construção e instalação de cerca em arame liso no Campo de Futebol Salvador de Andrade, visando atender às necessidades da Secretária municipal Esporte, Juventude e Lazer do Município de Uruaçu/GO, conforme Termo de Referência que instrui o presente procedimento.

Em razão narrativa feita pelo Sr. **CARLOS DIVINO CIPRIANO**, Secretária municipal Esporte, Juventude e Lazer, estou totalmente de acordo com a referida contratação, autorizando assim, que o Agente de Contratação e equipe de apoio tome todas as providências necessárias.

Isso posto, encaminhem-se os autos o Setor de Licitação, para as providencias complementares, com as cautelas legais.

Uruaçu, 24 de outubro de 2025.

DJANIRA MOREIRA DE FREITAS BARROSO
Superintendente De Educação Municipal